



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao VETO INTEGRAL do Projeto de Lei nº 243/2017 de autoria do Vereador Bispo Francisco de Assis que "Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, pronto-socorros e estabelecimentos congêneres, na forma que indica, no Município de Natal".

Parecer trata do VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 243/2017 de autoria do Vereador Bispo Francisco de Assis que "Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, pronto-socorros e estabelecimentos congêneres, na forma que indica, no Município de Natal".

Consultando a Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, em sua exposição o Chefe do Executivo argumentou que é de competência da União legislar sobre direito civil, afrontando assim o princípio constitucional da livre iniciativa, livre concorrência e a liberdade econômica.

Desta forma, constatamos que a matéria pleiteada pelo Vereador autor, não cabe à esfera Municipal legislar sobre ela, pois é de competência da União, violando assim o princípio da separação de poderes, como dispõe o seguinte artigo da Constituição Federal:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Pelo exposto, opinamos pela INCONSTITUCIONALIDADE e MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL ao projeto de Lei n.º 243/2017, de autoria do Vereador Bispo Francisco de Assis.

Natal, 15 de julho de 2020.


Ana Paula
Vereadora/Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

C. M. NATAL
PROCESSO Nº 122/18
FOLHA Nº 68

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. ☒ VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA ☒ PROCESSO

Nº 122/2018.

Autor (a) Vereador (a): _____.

Chefe do Executivo: ☒

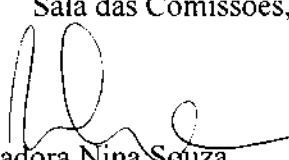
Relator (a) Vereador (a): Ana Paula.

VOTO DO RELATOR: Manutenção do Veto.

VOTO DE DIVERGÊNCIA: _____

RESULTADO DA DIVERGÊNCIA: _____

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2020.


Vereadora Nina Souza

Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Luiz Almir

Vice-Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula

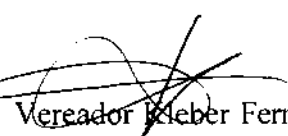
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Fúlvio Mafaldo

Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Kleber Fernandes

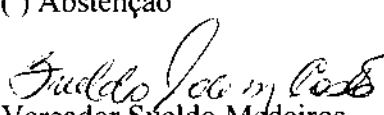
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino

Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Sueldo Medeiros

Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

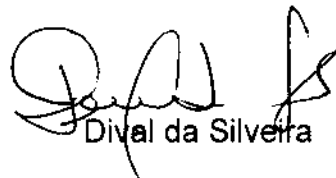
Processo : Nº 122/2018

Autor(a): Chefe do Executivo

DESPACHO

Encaminho os autos ao Departamento Legislativo, informando que o mesmo teve seu fim de Trâmite, estando apto ao Plenário.

Natal, 28 de julho de 2020.


Dival da Silva

*Chefe do Setor de Comissões
Matrícula 5409950*